



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 194/2026/SA de 06.07.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

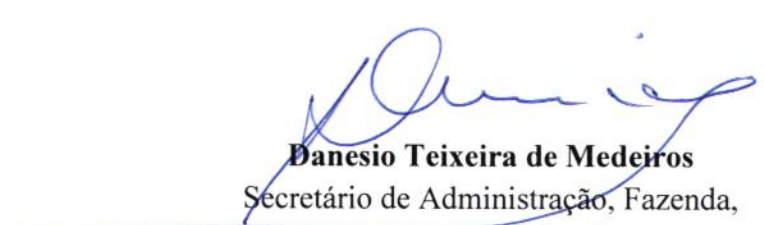
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 045/2024/SA de 29 de janeiro de 2024;

Art. 2º -Conceder o 6º(sexto) Avanço Trienal, (01.07/2019 a 01.07.2022) a partir do mês de julho de 2022, e o 7º(sétimo) Avanço Trienal, (01.07.2022 a 01.07.2025) a partir do mês de julho de 2025, ao servidor Santo Ronaldo Santana Ilha, motorista, matrícula nº 445, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Data Base: 01.07.2004

Dilermando de Aguiar, aos 06(seis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.